



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO - DePM/DiDP/ProGPe**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 33518197 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº**                    **689/2023/DePM/DiDP/ProGPe**  
Processo nº                    23112.037074/2023-34  
Remetente:                    Departamento de Provimento e Movimentação  
Destinatário(s):              Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: Solicitação de Adesão no Programa de Professor Sênior - Prof. Dr. Manoel  
Martins Dias Filho.

São Carlos, 08 de novembro de 2023.

À

Ilma. Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,  
(C/C: Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DiDP/ProGPe)

Prezada Senhora Pró-Reitora,

Considerando a Solicitação de Adesão no Programa de Professor Sênior encaminhado pelo **Prof. Dr. Manoel Martins Dias Filho**, junto ao **Departamento de Ecologia e Biologia Evolutiva (DEBE/CCBS)** - SEI números 1229352 e 1231394;

Considerando o cumprimento da Portaria GR nº 248 de 06 de junho de 2013, que Dispõe sobre o Programa de Professor Sênior no âmbito da UFSCar;

Considerando que no Processo de Adesão consta o Plano de Atividades com atuação em Ensino, Pesquisa e Extensão (SEI nº 1231394);

Considerando as aprovações pelo Conselho do Departamento em 06/10/2023 (SEI nº 1217686) e o Conselho de Centro em 18/10/2023 (SEI nº 1234890);

Encaminhamos este Processo para apreciação quanto ao solicitado e posterior encaminhamento à SOC.

Atenciosamente,

Nigéria da Silva Donato

Administrador - Equipe do Departamento de Provimento e Movimentação

DePM/DiDP/ProGPe - UFSCar *Campus São Carlos*

---



Documento assinado eletronicamente por **Nigeria da Silva Donato, Servidor(a) Público(a) Federal**, em 08/11/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1259972** e o código CRC **D5298075**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.037074/2023-34

SEI nº 1259972

*Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019*



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

### ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 354

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a Portaria GR nº 248, de 06/06/2013, que dispõe sobre o Programa de Professor Sênior no âmbito da UFSCar e o constante dos autos do Proc. nº 23112.037074/2023-34;

#### RESOLVE:

1. Aprovar *ad referendum* do Conselho de Administração a adesão ao Programa de Professor Sênior do Prof. Dr. Manoel Martins Dias Filho junto ao Departamento de Ecologia e Biologia Evolutiva (DEBE/CCBS).
2. Este Ato entra em vigor na data de publicação no [Boletim de Serviço Eletrônico \(Publicações Eletrônicas do SEI-UFSCar\)](#).

1 - À SOC

para inclusão na pauta da próxima reunião do CoAd;

2 - À ProGPe

para providências.

São Carlos, 13 de novembro de 2023.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 13/11/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1260940** e o código CRC **C1D9F136**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.037074/2023-34

SEI nº 1260940

*Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019*